



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.162, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

PADRONIZA "SOFTWARES" DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIA, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos sem interrupção em novas instalações;

CONSIDERANDO a compatibilidade total com os softwares atualmente instalados na Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a preservação dos investimentos feitos em treinamento da equipe técnica de informática e usuários das diversas Secretarias Municipais, garantindo a seqüência da produtividade, pois o sistema Windows, atualmente está instalado em 100% dos micros PCs da Municipalidade:

DECRETA:

ART. 1º - É adotada a padronização dos "softwares" de informática chamados "Sistema Operacional para Micros PCs" pertencentes ao Município de Santa Cruz do Sul.

ART. 2º - O Sistema Operacional para Micros PCs serão da Marca Microsoft Windows.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.132, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL, o senhor CURT HERBERT HEUSER, Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item, II, do Decreto nº 5.074, de 17 de abril de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2000.


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

LOCALIZADO JUNTO A E.M. FÉLIX HOPPE DE LINHA NOVA, CONTINUAÇÃO DOS GINÁSIOS DE SARAIVA E LINHA SANTA CRUZ. CONCLUSÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE LINHA SEIVAL, PINHEIRAL, BAIRRO CARLOTA, CLUBE RECREATIVO ALIANÇA DE ALTO LINHA SANTA CRUZ. COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DO ATLÉTICO DE LINHA NOVA, EM LINHA MONTE ALVERNE, SÃO MARTINHO, GENERAL OSÓRIO E LINHA BRASIL. OBRAS E/OU CERCAMENTO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DE LINHA GENERAL OSÓRIO, LINHA MONTE ALVERNE, LINHA BRASIL, SARAIVA E ALTO PAREDÃO (SÃO NICOLAU). COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS DE PRAÇA JUNTO À ÁREA DE LAZER DO BAIRRO VERENA (RUA PROF. WILKE COM CONS. SILVA BRANCO). CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CLUBE CULTURAL BENEFICENTE ESPORTIVO JOÃO ALVES. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO BOM JESUS, DO COMPLEXO DE LAZER DO TERRENO DA ANTIGA ESTAÇÃO FÉRREA, DO CENTRO ESPORTIVO EM LINHA JULIO DE CASTILHOS, DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO JUNTO AO PÁTIO DA E.M. ELÍBIO MAILAENDER EM LINHA NOVA, DO PÓRTICO (ESTILO COLONIAL, CARACTERIZANDO O ROTEIRO TURÍSTICO DE RIO PARDINHO) NA ENTRADA DA RST/287 COM A RST/471, DEFRENTE A HOSPEDARIA COLÔNIA VERDE E DE 03 PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE (ACESSO GRASEL, TREVO GAÚCHO DIESEL E DISTRITO INDUSTRIAL), RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, REFORMULAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO JARDIM ESMERALDA (RUA TAQUARA COM CARLOS SWAROWSKY). INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS E ATIVIDADES CAMPEIRAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO, NA RUA FREDERICO ASSMANN OU EM ÁREA A DEFINIR. DESTINAR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA INÍCIO DA ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES DE LAZER DA ANTIGA VIAÇÃO FÉRREA. Aquisição de equipam. e mater. permanente.....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 20.000,00

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2000.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração